



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 030/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/01/2021 a 06/02/2021.


WANDER RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

MAT: 67727
CPF: 292.074.791-68

DECRETO Nº 030 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidores para comissão permanente de licitação e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com a Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Inhumas, em atendimento ao artigo 51 da lei nº 8.666/93, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores.

- TATIANNY OLIVEIRA DE PAULA

Presidente da Comissão

- ANDREIA FRANCISCA GUIMARÃES SILVA

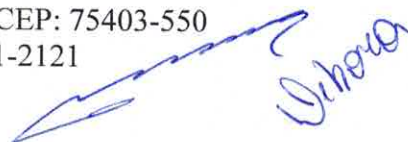
Membro da Comissão

- ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

Art. 2º - Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inc. IV, da lei 10.520/2002 e Lei Municipal 2.590 de 27 de abril de 2005, ficam designados para coordenar os procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de PREGÃO, os servidores **TATIANNY OLIVEIRA DE PAULA, ANDREIA FRANCISCA GUIMARÃES SILVA, e ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de pregoeiro e equipe de apoio, respectivamente.

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121





PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 030/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/01/2021 a 06/02/2021.


WANDER RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

MAT: 67727
CPF: 292.074.791-68

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão Técnica de procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de PREGÃO os seguintes servidores:

-MÁRCIO ABDON DE MOURA – ARQUITETO

-POLLYANNA DULCE DE CASTRO SANTOS – ENGENHEIRA

-JULIANA PINHEIRO BARBOSA – ENGENHEIRA

-GABRIELA ALVES SILVA BARRETO – ODONTÓLOGA

-LUANA CRISTINA PEREIRA COSTA – FARMACÊUTICA

-EDUARDO DE LIMA PAULA - ENFERMEIRO

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto nº 168 de 28 de julho de 2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento